ESTADO DE RONDÔNIA
Câmara Municipal de Cacoal
Palácio Catarino Cardoso Campos

INDICAÇÃO: /GVNC/2025 Cacoal, 23 de Abril de 2025

AUTOR: CLAUDENICE CONDAQUE DOURADOS

INDICO AO PREFEITO MUNICIPAL a extensão do serviço "Tarifa Zero," 2 (duas) vezes por semana no Distrito de Divinópolis, na linha 14.

JUSTIFICATIVA: O serviço "Tarifa Zero" representa um importante avanço na política de mobilidade urbana, promovendo inclusão social, acesso facilitado à cidade e melhoria na qualidade de vida da população. No entanto, o Distrito de Divinópolis ainda não é contemplado por esse programa, o que gera uma notável desigualdade em relação às demais regiões atendidas.

No distrito, residem diversas pessoas da terceira idade, que frequentemente necessitam de deslocamento para atendimentos médicos, serviços sociais e demais compromissos essenciais. Além disso, a medida beneficiará também a população indígena das Aldeias Paiter Suruí, cuja principal via de ligação com a área urbana se dá justamente por meio da Linha 14.

A implementação do serviço "Tarifa Zero", pelo menos duas vezes por semana, contribuirá para amenizar as dificuldades enfrentadas por essas comunidades, promovendo dignidade, acessibilidade e igualdade no acesso ao transporte público.

Diante disso, solicitamos a análise da viabilidade técnica e orçamentária para a inclusão do Distrito de Divinópolis no programa "Tarifa Zero", compreendendo a importância e o impacto social positivo dessa medida.

Atenciosamente,